

Carta Conjunta

Brasília, 24 de julho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Manifestação sobre o substitutivo ao PL nº 5.017/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado,

As associações signatárias ABEEOLICA, ABIAPE, ABRACE, ABRACEEL, ABRADDEE, ABRAGE, ABRATE, ANACE e APINE, representativas de agentes dos segmentos de geração, transmissão, distribuição, comercialização e consumo do setor elétrico brasileiro, vêm manifestar-se sobre o substitutivo aprovado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.017/2019, em 14 de julho de 2026.

O projeto, inicialmente voltado à concessão de descontos tarifários para a exploração de poços semi-artesianos destinados ao consumo humano, passou a incorporar um amplo conjunto de modificações na legislação do setor elétrico. Essas mudanças ampliam substancialmente o objeto original da proposição e produzem impactos relevantes sobre o planejamento do setor elétrico, a modicidade tarifária e a competitividade da economia brasileira, razão pela qual apresentamos algumas considerações.

Preocupa-nos o fato de que a expansão da oferta de geração passe a ser definida diretamente em lei, mediante contratações compulsórias, em substituição ao planejamento técnico conduzido pelos órgãos competentes do setor. O modelo institucional brasileiro atribui à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) a responsabilidade de avaliar a evolução da demanda, as necessidades de expansão do sistema e identificar a solução de menor custo para atendimento ao consumidor. A introdução de obrigações legais de contratação, dissociadas desse processo técnico, reduz a eficiência do planejamento setorial, compromete a racionalidade da expansão da matriz elétrica e tende a resultar na contratação de empreendimentos que não correspondam às necessidades do sistema, com reflexos sobre os custos suportados pelos consumidores.

A forma como tais alterações foram incorporadas ao PL também merece especial atenção. O substitutivo ampliou significativamente o escopo original da proposição ao incluir matérias complexas e estruturantes para o setor elétrico, sem que

houvesse debate técnico prévio, aprofundado e proporcional à relevância e aos impactos das mudanças propostas.

Apesar da relevância e da abrangência das mudanças, o texto foi incluído extrapauta e submetido à deliberação da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal na mesma sessão em que foi apresentado - sem debate técnico prévio e sem prever tempo hábil para que parlamentares, órgãos especializados, agentes do setor e a sociedade avaliassem adequadamente seus impactos regulatórios, econômicos e operacionais sobre o setor elétrico. Mudanças dessa natureza e magnitude demandam um processo legislativo capaz de assegurar ampla discussão técnica e institucional, permitindo que seus impactos econômicos, regulatórios e tarifários sejam devidamente avaliados antes de sua aprovação.

Nesse contexto, as Associações manifestam apoio às emendas que propõem a supressão dos dispositivos acrescidos ao substitutivo, por entender que tais matérias, pela sua relevância e complexidade, devem ser objeto de discussão em proposições específicas. Adicionalmente, caso o Senado decida pelo prosseguimento da apreciação dessas alterações no âmbito do PL nº 5.017/2019, as Associações consideram necessária a aprovação do requerimento que submete a análise da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos de modo a ampliar o debate e permitir avaliação mais aprofundada de seus impactos.

As Associações reiteram seu compromisso com uma expansão sustentável, competitiva e tecnicamente fundamentada do setor elétrico brasileiro e coloca-se à disposição para contribuir com o aperfeiçoamento da matéria, o que contribuirá para a segurança jurídica, a eficiência do planejamento energético e para a modicidade tarifária em benefício de toda a sociedade.

Atenciosamente,

elbia@abeeolica.org.br

D4Sign
Assinado
Elbia Gannoum

Elbia Gannoum
Presidente Executiva
ABEEÓLICA

Paulo Pedrosa@abrace.org.br

D4Sign
Assinado
Paulo Pedrosa

Paulo Pedrosa
Presidente Executivo
ABRACE

menel@abiape.com.br

D4Sign
Assinado
Mário Menel

Mário Menel
Presidente
ABIAPE

rodferreira@abraceel.com.br

D4Sign
Assinado
Rodrigo Ferreira

Rodrigo Ferreira
Presidente Executivo
ABRACEEL

patricia@abradee.org.br

D4Sign



Patricia Souto Audi

Assinado

Patricia Audi
Presidente Executiva
ABRADEE

marisete.pereira@abrage.com.br

D4Sign



Marisete F.D.Pereira

Assinado

Marisete Pereira
Diretora Presidente
ABRAGE

talita.porto@abrate.org.br

D4Sign



Talita Porto

Assinado

Talita Porto
Presidente Executiva
ABRATE

carlos.faria@anacebrasil.org.br

D4Sign



Carlos Faria

Assinado

Carlos Faria
Diretor Presidente
ANACE

rui@apine.com.br

D4Sign



Rui Guilherme Altieri Silva

Assinado

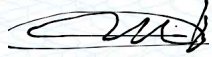
Rui Guilherme Altieri Silva
Diretor Presidente
APINE

Carta Conjunta - PL 5017 2019 pdf

Código do documento 29f21ef0-8735-4997-aa4b-3157d7c50bb2



Assinaturas

	Elbia Aparecida Silva Gannoum elbia@abeeolica.org.br Assinou	<i>Elbia Gannoum</i>
	Mario Luiz Menel Da Cunha menel@abiape.com.br Assinou	
	Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa paulopedrosa@abrace.org.br Assinou	Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa
	Rodrigo Figueiredo Ferreira rodferreira@abraceel.com.br Assinou	<i>Rodrigo Ferreira</i>
	Patricia Souto Audi patricia@abradee.org.br Assinou	<i>Patricia Souto Audi</i>
	MARISETE FATIMA DADALD PEREIRA marisete.pereira@abrage.com.br Assinou	<i>Marisete F.D.Pereira</i>
	Talita de Oliveira Porto talita.porto@abrate.org.br Assinou	<i>Talita Porto</i>
	Carlos Augusto Jorge de Faria carlos.faria@anacebrasil.org.br Assinou	<i>Carlos Faria</i>
	Rui Guilherme Altieri Silva rui@apine.com.br Assinou	<i>Rui Guilherme Altieri Silva</i>

Eventos do documento

24 Jul 2026, 16:10:44

Documento 29f21ef0-8735-4997-aa4b-3157d7c50bb2 **criado** por MARIO LUIZ MENEL DA CUNHA (399c4419-6d92-43a5-a073-2e233065ad90). Email:menel@abiape.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-24T16:10:44-03:00

24 Jul 2026, 16:13:55

Assinaturas **iniciadas** por MARIO LUIZ MENEL DA CUNHA (399c4419-6d92-43a5-a073-2e233065ad90). Email: menel@abiape.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-24T16:13:55-03:00

24 Jul 2026, 16:33:16

MARIO LUIZ MENEL DA CUNHA **Assinou** (399c4419-6d92-43a5-a073-2e233065ad90) - Email: menel@abiape.com.br - IP: 138.0.247.90 (138.0.247.91.IN-ADDR-ARPA porta: 35472) - **Geolocalização:** -15.708431364776356 -47.87931348746341 - Documento de identificação informado: 004.182.939-53 - DATE_ATOM: 2026-07-24T16:33:16-03:00

24 Jul 2026, 16:42:04

PAULO JERÔNIMO BANDEIRA DE MELLO PEDROSA **Assinou** - Email: paulopedrosa@abrace.org.br - IP: 146.75.191.29 (146.75.191.29 porta: 51664) - **Geolocalização:** -12.999644914398054 -38.52579084043296 - Documento de identificação informado: 309.880.471-87 - DATE_ATOM: 2026-07-24T16:42:04-03:00

24 Jul 2026, 16:46:25

RUI GUILHERME ALTIERI SILVA **Assinou** - Email: rui@apine.com.br - IP: 179.178.205.200 (179.178.205.200.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 48098) - Documento de identificação informado: 091.740.012-72 - DATE_ATOM: 2026-07-24T16:46:25-03:00

24 Jul 2026, 16:54:12

ELBIA APARECIDA SILVA GANNOUM **Assinou** - Email: elbia@abeeolica.org.br - IP: 189.57.113.2 (189.57.113.2 porta: 26394) - Documento de identificação informado: 931.879.716-87 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-07-24T16:54:12-03:00

24 Jul 2026, 17:54:35

RODRIGO FIGUEIREDO FERREIRA **Assinou** - Email: rodferreira@abraceel.com.br - IP: 104.28.63.185 (104.28.63.185 porta: 4572) - **Geolocalização:** -20.38376666840762 -43.509514766907444 - Documento de identificação informado: 080.310.957-10 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-07-24T17:54:35-03:00

24 Jul 2026, 18:03:47

TALITA DE OLIVEIRA PORTO **Assinou** - Email: talita.porto@abrate.org.br - IP: 89.164.252.132 (252-132.dsl.iskon.hr porta: 3452) - **Geolocalização:** 43.5088659 16.439694 - Documento de identificação informado: 004.850.297-90 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-07-24T23:03:47+02:00

24 Jul 2026, 20:57:23

MARISETE FATIMA DADALD PEREIRA **Assinou** (3519e6e1-cb89-47d6-9bae-7f31fb4b72ed) - Email: marisete.pereira@abrage.com.br - IP: 189.6.14.12 (bd060e0c.virtua.com.br porta: 5330) - Documento de identificação informado: 409.905.160-91 - DATE_ATOM: 2026-07-24T20:57:23-03:00

25 Jul 2026, 12:35:21

CARLOS AUGUSTO JORGE DE FARIA **Assinou** - Email: carlos.faria@anacebrasil.org.br - IP: 186.204.60.57 (bacc3c39.virtua.com.br porta: 64672) - **Geolocalização:** -23.580401840221487 -46.67310519819131 - Documento de identificação informado: 641.272.308-00 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-07-25T12:35:21-03:00

27 Jul 2026, 10:22:06

PATRICIA SOUTO AUDI **Assinou** - Email: patricia@abradee.org.br - IP: 200.233.199.58
(200-233-199-058.static.ctbctelecom.com.br porta: 30970) - **Geolocalização:** -15.79589080791669
-47.89394673389325 - Documento de identificação informado: 457.864.021-34 - DATE_ATOM:
2026-07-27T10:22:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2d5b903e96384748325ced40fc212cb4b57c8f6f06299951330050ff698a6aba

(SHA512):f8eb1fcb83065022c18d9e0e97f7e083ff163d6ee734317c32bbfca567bac9a6eec577d3a7e689980afd8da37ab191f6278585fc56beb2cbe690b2c5c3d0c5d5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.